

Chico



Repórter

Ano II - Nº 16 - Maio de 2010 | Boletim Informativo do Hospital Universitário São Francisco de Paula

13ª edição do Curso de Gestante do Hospital São Francisco inicia em junho

Pensando no bem-estar das mães de primeira viagem e de seus bebês, o Hospital Universitário São Francisco de Paula (HUSFP), promove todos os anos um curso direcionado a solução de dúvidas sobre esta experiência única que é ser mãe. Atento a isto, o "Chico" promove em junho o 13º Curso de Gestantes. Serão realizados oito encontros entre os dias 08 e 23 de junho, das 14h às 16h, na sala de aula do prédio Administrativo do Hospital São Francisco que fica na rua Santa Tecla, esquina Padre Felício.

O objetivo do curso é esclarecer dúvidas sobre gravidez, parto e pós-parto, a fim de favorecer o bom desenvolvimento da gestação e auxiliar nos cuidados com o bebê, após o nascimento. Os encontros oferecem palestras e dinâmicas, possibilitando a interação mais efetiva das participantes com os assuntos abordados. As palestras serão ministradas por uma equipe multiprofissional, formada por médicos, psicólogos, nutricionistas, enfermeiros, assistentes sociais e fisioterapeuta.

Campus da Saúde adere ao UCPel Mais Saudável

O Campus da Saúde Olivé Leite, da Universidade Católica de Pelotas (UCPel) e do Hospital Universitário São Francisco de Paula (HUSFP) aderiu em maio ao programa permanente anti-tabagismo "UCPel Mais Saudável".

Conforme a supervisora do ambulatório, Angelita Xavier, por ser uma Instituição de saúde, o ambulatório do Hospital precisa incentivar campanhas como esta. "Nada mais justo do que promovermos a saúde das pessoas que procuram nossos serviços, tanto pacientes quanto os familiares, de todas as formas", disse.

Para a participante da 12ª edição do curso, realizada em março, Terezinha Madureira de Faria Silveira, fazer parte do curso foi uma experiência muito proveitosa. "O curso nos ajuda a termos segurança no que estamos fazendo. Os palestrantes são profissionais de várias áreas, capacitados e comprometidos em realmente nos ajudar", afirmou.

Conforme ela, os palestrantes não apenas dizem o que é bom, ruim, correto ou não, "para tudo eles dão uma justificativa, o que dá ânimo para colocar em prática a teoria aprendida". O curso trata desde como se alimentar durante a

Conforme ela, o programa será aplicado no local através da distribuição de banners, folhetos e comunicados pessoais sobre os malefícios do tabagismo. "Vamos realizar ainda palestra proferida pelo coordenador do programa, o prof. Roni Quevedo, junto aos colaboradores tanto da UCPel como do HUSFP", afirmou Angelita.

Alunos, colaboradores e professores da UCPel e do Hospital podem procurar o Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) da UCPel e a Capelania para maiores orientações sobre tabagismo e sua terapia ou pelos telefones (53) 2128.8202 e (53) 2128.8004

Fotos Daiane Santos/HUSFP



gravidez e como se comportar para que a criança seja calma, até como massagear o bebê.

Para a assistente social e coordenadora do curso, Lorena Nachtigal, a troca de conhecimentos com os palestrantes e, principalmente, entre as integrantes, é o que estimula e acaba por dar êxito ao curso. "A intenção é orientar as mães para que elas se sintam seguras e esclarecidas durante o período da gestação", explica.

Vagas

Nesta edição, serão disponibilizadas 30 vagas e os interessados poderão inscrever-se gratuitamente até o dia 07 de junho no Serviço Social do Hospital, que fica na rua Marechal Deodoro, 1123, ou pelo telefone (53) 2128.8388. O curso é direcionado as gestantes em qualquer período de gravidez, que podem ser acompanhadas pelo parceiro ou familiar. Mais informações pelo telefone (53) 2128.8388 ou através do e-mail gestantes.husfp@gmail.com.

Expediente Chico Repórter

Produção Gráfica

Carolina Silveira

Diagramação

Daiane Santos

Reportagens

Daiane Santos

Periodicidade

Mensal

Distribuição Gratuita

Assessoria de Comunicação e Marketing

Contatos:

(53) 2128.8368

comunicacaohu@gmail.com



Projetos do Pronto Socorro de Pelotas passam para a segunda fase da Consulta Popular

No dia 12 de maio ocorreu no saguão da prefeitura de Pelotas a primeira fase de votações da Consulta Popular 2010. O Pronto Socorro de Pelotas – através dos projetos 02 e 17 – conseguiu a aprovação dos dois pleitos que prevêem a compra de equipamentos para a Instituição. Agora, estes serão encaminhadas para avaliação em uma assembleia marcada para o dia 28 de maio, no auditório do Instituto Federal Sul-riograndense (IF-Sul).

A partir daí, serão selecionados os projetos estruturantes da região, que compõem a lista de votação da segunda etapa, agendada para o dia 23 de junho. Neste ano, a verba total do pleito chega a R\$ 150 milhões, além de R\$ 30 milhões de bônus oferecido pelo Estado aos Coredes que superarem as metas de votos. Em 2010, os 28 Coredes do Estado somarão dez mil urnas

e a votação, na fase regional, poderá ser feita por meio eletrônico, através dos sites consultapopular.rs.gov.br ou sri.rs.gov.br.

Conforme o gerente administrativo do Pronto Socorro, Régis Pinto e Silva, os recursos da Consulta Popular serão utilizados para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliário como camas hospitalares, macas, instrumental cirúrgico, UTI móvel, cadeiras para recepção, dentre outros. "Agradecemos muito a votação da população. Agora precisamos ainda mais do apoio de toda a comunidade

Fotos Daiane Santos/HUSFP



da região, pois estes recursos serão essenciais para manter o PS sempre Pronto", disse Silva.



São Francisco de Paula

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CFO-100/2010

De 18 de março de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário; Considerando o que dispõe a Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, particularmente os artigos 41 a 49, que versam sobre a especialidade de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais; Considerando que o alvo da atenção do cirurgião-dentista é a saúde do ser humano; Considerando que as relações do cirurgião-dentista com os demais profissionais em exercício na área de saúde devem, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente, basear-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um; Considerando controvérsias ainda existentes na área de atuação de médicos e cirurgiões-dentistas, no que diz respeito ao tratamento de doenças que acometem a região crânio-cervical; Considerando que nas cirurgias crânio-cervicais existem áreas de estrita competência do cirurgião-dentista; Considerando a necessidade de se estabelecer normas que visem proporcionar aos profissionais e pacientes um maior grau de segurança e eficácia no tratamento dessas doenças; Considerando os resultados dos estudos, a respeito da prática da Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, realizados pela Câmara Técnica composta pelo: Conselho Federal de Odontologia, representado por sua Câmara Técnica Específica, designada pela Portaria CFO-SEC-37/2010, envolvendo o Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e a Sociedade Brasileira de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial; pelo Conselho Federal de Medicina; pelas Sociedades Brasileiras de Anestesiologia, Cirurgia Plástica Estética e Reparadora, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia; e, pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia; Considerando o que dispõe a Resolução do CFM nº 1.536/1998;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos procedimentos eletivos a serem realizados conjuntamente por médico e cirurgião-dentista, visando a adequada segurança, a responsabilidade assistencial ao paciente é do profissional que indicou o procedimento; **Art. 2º.** É da competência exclusiva do médico o tratamento de neoplasias malignas, neoplasias das glândulas salivares maiores (parótida, submandibular e sublingual), o acesso pela via cervical infra-hióidea, bem como a prática de cirurgia estética, ressalvadas as estéticas funcionais do aparelho mastigatório que é de competência do cirurgião-dentista; **Art. 3º.** O cirurgião-dentista, quando da solicitação para realização de anestesia geral em regime hospitalar, deve seguir a orientação da Resolução CFM nº 1.363/1993, que dispõe sobre condições de segurança em ambiente cirúrgico, bem como de acordo com o artigo 44 da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, aprovada pela Resolução CFO-185/1993; **Art. 4º.** Nos procedimentos em pacientes politraumatizados, o cirurgião-dentista membro das equipes de atendimento de urgência deve obedecer um protocolo de prioridade de atendimento do paciente, devendo sua atuação ser definida pela prioridade das lesões do paciente; **Art. 5º.** Ocorrendo o óbito do paciente submetido à Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, realizada exclusivamente por cirurgião-dentista, o atestado de óbito será fornecido pelo serviço de patologia, de verificação de óbito ou pelo Instituto Médico Legal, de acordo com a organização institucional local e em atendimento aos dispositivos legais; **Art. 6º.** O cirurgião-dentista é responsável direto pelo seu paciente quando de internação hospitalar; **Art. 7º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário, constantes na Resolução CFO-3/1999.



Materiais e Farmácia

Além das principais funções de programação, compras, recepção, armazenamento, movimentação e transporte, o Setor de Materiais é responsável pelo controle destes materiais determinando quanto de estoque será necessário para um determinado período e em que quantidade, procurando sempre o menor preço, mas mantendo a qualidade.

O setor busca também estabelecer rotinas para um melhor desempenho das funções, evitando desperdício de tempo e material. O objetivo, portanto, é otimizar o investimento em estoques, aumentando o uso eficiente dos meios internos da empresa, minimizando as necessidades de capital investido em estoque, trazendo, com isso, diminuição dos custos. Para maiores informações ligue (53) 2128.8335